



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL Nº 572 2025

INDICAÇÃO Nº 90/ 2025

À Secretaria Municipal de Cultura.

ASSUNTO: Realizar a “Rua de Lazer”, ao menos uma vez no mês na Praça Central da cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, que estude a possibilidade de realizar a “Rua de Lazer”, ao menos um vez no mês na Praça Central, que a prefeitura possa adquirir os brinquedos, que sejam eles instalados na praça os dias que acontecer a feira aos finais de semana, para diversão das crianças.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa implementação da "Rua de Lazer" ao menos uma vez por mês na Praça Central visa proporcionar um ambiente saudável de convivência e diversão para as crianças e suas famílias. A aquisição e instalação de brinquedos nos dias de feira e aos finais de semana, tornarão a praça um ponto de lazer acessível e contínuo. Essa iniciativa incentivará o uso dos espaços públicos do município.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2025

Wanderson Ronaldo Simões

Vereador

Recd. em 16/04/2025

Wanderson Leonardo de Brito Soares

Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196